

INDICAÇÃO N.º 683/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA ELABORADO UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o álcool, embora todos os malefícios que faz originar, é consumido livremente, tendo inclusive posição de status em determinados setores e ocasiões em que é utilizado;

Considerando que tal bebida tem feito um rastro de dor e sofrimento na intimidade de inúmeras famílias, com conseqüências desastrosas e extremamente preocupantes;

Considerando que a Prefeitura Municipal abriga em seu quadro de pessoal, aproximadamente 1.200 funcionários;

Considerando que a Municipalidade conta com os serviços de uma competente equipe de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o nosso quadro de pessoal, sem dúvida, é o patrimônio maior do poder público municipal, sendo merecedor da nossa atenção e zelo, ante a importância de que se reveste;

Considerando a valor de um programa de prevenção ao consumo de bebida alcoólicas, no âmbito do funcionalismo municipal, pois dentre os nossos inúmeros servidores, se tem notícias da existência de casos de alcoolismo já com conseqüências funesta junto as respectivas famílias, o que nos causa preocupação e desejo de sanar tais problemas.

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo que junto à Secretaria Municipal de Saúde, seja elaborado um programa de prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas no âmbito do funcionalismo municipal, visando contornar as situações já existentes e evitar que novos casos possam ocorrer, pois além da degradação moral, o alcoolatra desequilibra sua famílias e compromete o rendimento do no trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de dezembro de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR